



# Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – [cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br](mailto:cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2017 de 07 de dezembro de 2017.**

**CONCEDE A COMENDA DAMIÃO  
CARNEIRO AO SR. MELQUISEDEQUE  
OLIVEIRA DE SOUSA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo. **SR. MELQUISEDEQUE OLIVEIRA DE SOUSA** a **COMENDA DAMIÃO CARNEIRO**.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 07 de dezembro de 2017.

**Antonio François Saldanha da Silva**

**Presidente CMQ**



# Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – [cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br](mailto:cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br)

## MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 042/ 2017


Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Decreto que CONCEDE A COMENDA DAMIÃO CARNEIRO ao Sr. **MELQUISEDEQUE OLIVEIRA DE SOUSA** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria, em URGENCIA SIMPLES.

Quixeramobim – Ceará, 29 de Novembro de 2017.

  
**Antonio Alves Vieira Filho**  
Vereador proponente

APPROVADO EM URGENCIA SIMPLES  
EM 29/11/17  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – [cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br](mailto:cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br)

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 042/2017 de 29 de Novembro de 2017.**

**CONCEDE A COMENDA DAMIÃO CARNEIRO AO SR. MELQUISEDEQUE OLIVEIRA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. – Fica concedido à Ilmo. **SR. MELQUISEDEQUE OLIVEIRA DE SOUSA** a **COMENDA DAMIÃO CARNEIRO**.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 29 de Novembro de 2017.

---

**Antonio Alves Vieira Filho**

**Vereador Proponente**